

POLÍTICA DA CONCILIAÇÃO ENTRE A VIDA PROFISSIONAL, FAMILIAR E PESSOAL

A SPMS, E.P.E. está comprometida estrategicamente com a promoção do bem-estar organizacional, reconhecida pela empresa como fundamental e com impacto na experiência das pessoas trabalhadoras e nos seus níveis de desempenho, consideradas as especificidades do ecossistema onde atua e as exigências da transição digital da saúde de que é facilitadora.

Integrada neste objetivo estratégico, a SPMS, E.P.E. foi uma das primeiras signatárias do Pacto para a Conciliação do Programa do Governo '3 em Linha', pois considera a integração entre a vida profissional, familiar e pessoal condição para alcançar melhores níveis de bem-estar e de qualidade de vida das suas pessoas.

A Política de Conciliação é assim entendida como um critério de gestão que apresenta os compromissos da empresa neste domínio:

- Estabelecer padrões de trabalho adaptáveis, em sintonia com as tendências emergentes do futuro laboral e à luz da economia digital, favorecendo o equilíbrio das responsabilidades profissionais, familiares e pessoais de cada indivíduo;
- Direcionar recursos para instrumentos avançados de desenvolvimento dos nossos colaboradores e colaboradoras, assegurando a sua harmonização com os modelos de trabalho estabelecidos, potenciando assim um aumento da produtividade e sustentabilidade a nível individual e organizacional;
- Promover o envolvimento contínuo dos nossos colaboradores e colaboradoras e outras partes interessadas, aferindo as suas necessidades e expectativas permitindo-nos ajustar de forma eficaz as políticas, estratégias e ações que influenciam a melhor integração das dimensões vida profissional, familiar e pessoal;
- Ser referência de boas práticas no âmbito do bem-estar organizacional, adotando e promovendo políticas inovadoras que se centram na eficiência e na valorização das pessoas;
- Cumprir os requisitos do Sistema de Gestão da Conciliação estabelecidos na Norma Portuguesa 4552 e garantir o desempenho do Sistema na perspetiva da melhoria contínua do bem-estar das nossas pessoas trabalhadoras, garantindo simultaneamente os recursos necessários para alcançar os nossos objetivos.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,

Sandra Cavaca

^{*}Esta política entra em vigor na data acima indicada e está disponível para consulta em www.spms.min-saude.pt